



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 376, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 44/2021, publicado em 19/10/2021, que visa o custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, para ações de saúde do enfrentamento do Coronavírus– COVID19, nos termos previstos neste TDCO, valor: R\$ 646.272,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais); e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 75/2021, datado de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 44/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado

de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli - HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;

b) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira - HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04; e

II – responsabilidade técnica: Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 44/2021, publicado em 19/10/2021, que visa o custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Hospital Eduardo de Menezes, para ações de saúde do enfrentamento do Coronavírus– COVID19, nos termos previstos neste TDCO, valor: R\$ 646.272,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais).

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais